



**PORTARIA Nº 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA  
PENALIDADE APLICADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas;

Considerado o Processo Administrativo nº 7594/2023 que solicita revisão de decisão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular a penalidade de Advertência aplicada ao servidor JORGE BATISTA, registro funcional nº 9867, motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Portaria nº 096, publicada no órgão oficial do município, na edição nº 709 de 13/11/2023, em conformidade com art. 138, III e art. 139, § 1º da Lei nº 585/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal